



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

"Experiência e Trabalho em prol de Ubajara"



DECRETO LEGISLATIVO de nº. 17/2025, de 19 de novembro de 2025.

EMENTA: Concede o TÍTULO DE CIDADANIA UBAJARENSE a quem indica e da outras providências.

Agraciado: ODAIR PIMENTA DA COSTA, ODA

O Presidente da Câmara municipal de Ubajara, atendidas as suas prerrogativas legais e regimentais, após aprovação em Plenário, SANCIONA o SEGUINTE:

Art. 1º. - Fica concedido o título de CIDADÃO DE UBAJARA ao senhor ODAIR PIMENTA DA COSTA, vulgo ODA.

Art. 2º. - A concessão do título a que se refere o artigo PRIMEIRO deste Decreto justifica - se pelos relevantes serviços que presta o agraciado na sua área de atuação, ao Município de Ubajara, bem como pelos vínculos AFETIVOS e de identificação com a população ubajarense.

Art. 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, aos 19 de novembro de 2025.

EMÍLIO DE OLIVEIRA SILVA, Presidente

ANTONIO CLAIRTON DE SOUSA LIMA, vereador caçote